

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.00018-301

Certifico para os devidos fins que, em audiência ocorrida no dia 15/09/2025 às 10h30 foi concedido a empresa reclamada Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição, defesa administrativa demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação ou de forma física junto ao Setor de Protocolo deste Órgão.

Informo ainda que a referida empresa realizou o enviou de carta de preposição, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos através de e-mail no dia 15/09/2025 por volta das 16h49.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 16 de setembro de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva Conciliador Procon Maracanaú